**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.919

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mi l e dezoito (20-12-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande d o Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girarde llo, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cid ade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.918 de 13-12-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Não houveram inscritos para o período do G rande Expediente. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando a retirado do Pedido de Providências n. º 014/18, de 12-06-2018, que solicita que seja fechada a parada de ônibus localizada na Rua Jacob Gremmelmaier, sentido Getúlio Vargas/Estação, nas p roximidades do Polako Automóveis; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Anselmo Loss que sugeriu a construção de abrigo nas Unidades Básicas de Saúde; ofício emitido pelo Exec utivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Vi lmar Antonio Soccol que solicitou que fosse feita a pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito do Rio Toldo e ofício emitido pelo Tribunal de Contas encaminhando processo de Tomada de Contas referente ao exercício de 2016, para análise e votação de Câmara de Vereadores. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 043/18, de 18-12-2018, de autor ia da Bancada do MDB que solicita que seja dada uma atenção especial quanto à iluminação pública da Rua João Luiz Marcílio, bairro Navegantes. Manifest ou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 044/18, de 18-12-2018, d e autoria do Vereador Amilton José Lazzari que solicita que seja feito um estudo técnico da engenharia de trânsito visando o aumento da rotatória localiza da entre as Ruas Professor Francisco Stawinski e Max Padaratz, buscando a diminuição de velocidade e aumento de visualidade. Manifestaram-se os Vereadores Amilton José Lazzari e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 045/18, de 18-12-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja analisado pelo setor competente as condições de trafegabilidade no segundo beco da Rua Leonardo Noskoski, bairro Nossa Senhora Consoladora, tendo em vista a situação precária em que se encontra. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 127/18, de 04-12-2018, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer n.º 007/18, de 19 de dezembro de 2018 que emite parecer favorável com emenda ao Projeto de Lei 127/18 que altera a redação do parágrafo 7.º e inclui os parágrafos 8.º e 9.º Continua........................................................................................................FL01/04

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.919....................................................................................................FL.02/04

do artigo 129, da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal*.* Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado do Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 131/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder permissão de uso a terceiros para instalação de internet gratuita em logradouros do Município de Getúlio Vargas - RS. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 132/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 08 (oito) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do

Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepc ional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 133/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Séries Fina is do Ensino Fundamental

Português/Inglês, em caráter temporário de excepcio nal interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 134/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Artes, 01 (um) Professor de Ciências e 01

(um) Professor de Música em caráter temporário de e xcepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 135/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Município de Erechim, visando à recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros. Não houve manifestações . Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 136/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do Artigo 9º da Lei Municipal 1.516/84. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 137/18, de 17-12-2018, de autoria do Executivo Municipal

que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação casa residencial mista de propriedade de Humberto Seady. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 07/18, de 17-12-2018, de autoria da Mesa Diretora que fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, dos Vereadores e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021 a 20 24 e dá outras providências.

Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado pela maioria. O Vereador Paulo Cesar Borgmann absteve-se de votar. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/18, de 17-12-2018, de autoria da Mesa Diretora que Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas *.* Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 022/18, de 18-12-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que

|  |  |
| --- | --- |
| Continua........................................................................................................ | FL02/04 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.919....................................................................................................FL.03/04

seja encaminhada Moção em Agradecimento ao Padre Agostinho Dors pelo

excelente trabalho prestado junto a comunidade getuliense, nos últimos 12 anos, como pároco da Igreja Matriz Imaculada Conceição e como professor e coordenador da Escola Estadual Érico Veríssimo. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Domingo Borges de Oliveira, Amilton José Lazzari e Paulo Cesar Borgmann. Colocada a moção em votação f oi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, e, em continuidade aos trabalhos, e de acordo com o artigo 10, §1.º e 2.º e artigo 31 do Regimento Inte rno, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apres entadas as chapas concorrentes e se procedesse à eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Representativa, pa ra o mandato de (01) um ano, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Esclareceu, ainda, o Presidente que as chapas receberiam um número respeitando-se a ordem de entrega de cada uma delas. Informou, também, que o Regimento Interno prevê que a eleição se faça por maioria simples e votação secreta, contudo, nesta Casa as eleições sempre ocorreram pelo processo da votação nominal. Assim, expôs o Presidente que se algum Vereador Líder requeresse que fossem secretas e obtivesse a aprovação do Plenário poderia ser dessa forma. Não houve manifestações dos Edis. Submeteu então à votação do processo a ser ad otado nessa eleição. Foi aprovado pela unanimidade dos Edis para que fosse realizada a votação nominal. Passados os cinco minutos, os trabalhos foram reabertos e constatada a entrega de 02 (duas) chapas, com as seguintes composições: CHAPA 01: Mesa Diretora: Presidente: Paulo Cesar Borgmann; Vice-Presidente: Dinarte Afonso Tagliari

Farias; 1.º Secretário: Domingo Borges de Oliveira; 2.º Secretário: Vilmar Antonio

Soccol. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Aq uiles Pessoa da Silva;

Relator: Eloi Nardi; Membro: Jeferson Wilian Karpinski. Comissão Representativa:

Presidente: Paulo Cesar Borgmann e Membros: Amilton José Lazzari e Deliane

Assunção Ponzi. CHAPA 02: Mesa Diretora: Presidente: Jeferson Wilian

Karpinski; Vice-Presidente: Amilton José Lazzari; 1.º Secretário: Deliane Assunção

Ponzi; 2.º Secretário: Vilmar Antonio Soccol. Comis são Geral de Pareceres:

Presidente: Aquiles Pessoa da Silva; Relator: Domingo Borges de Oliveira;

Membro: Dinarte Afonso Tagliari Farias. Comissão Re presentativa: Presidente: Jeferson Wilian Karpinski e Membros: Aquiles Pessoa da Silva e Deliane Assunção Ponzi. Em seguida, o Senhor Presidente efetuou a chamada nominal para que cada Vereador manifestasse seu voto, a chapa 01 recebeu 06 (seis) votos e a chapa n.º 02 recebeu 03 (três) votos; a c hapa n.º 01 (um) foi aprovada pela maioria. O Presidente declarou, então, a chapa n.º 01 (um) eleita e empossada para o mandato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Após, passou-se para a votação do Ouvidor da Câmara de Ve readores, o Vereador Eloi Nardi colocou seu nome a disposição, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente declarou, então, o Vereador Eloi Nardi c omo ouvidor desta Casa Legislativa para o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2019. Com o término da eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres, da

|  |  |
| --- | --- |
| Continua........................................................................................................ | FL03/04 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.919....................................................................................................FL.04/04

Comissão Representativa e do cargo de Ouvidor; pas sou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Cesar Borgmann, Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Jeferson Wilian Karpinski e Vilmar Antonio Soccol fizeram o uso da palavra. Após os agradecimentos pessoais, o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recess o no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2019. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, la vrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMI NO GIRARDELLO, 20 de dezembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,

Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,

1.º Secretário.